



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº 000025



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à Diretoria do Sest Senat de nosso município, para que disponibilize já na inauguração do prédio o curso de motorista de aplicativo para os moradores de Praia Grande, como forma de melhorar o atendimento prestado em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Diversos municípios entraram em contato com esta Vereadora solicitando a disponibilização deste curso, visando uma melhora no atendimento aos usuários de transporte por aplicativo. Esta modalidade de serviço teve um crescimento exponencial e vem exigindo a cada dia a melhora no serviço.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de fevereiro de 2020.


Janaina Ballaris
Vereadora